

LEI Nº 864

**AUTORIZA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE
MUROS DA CADEIA PÚBLICA, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL**

A Câmara Municipal de Vereadores desta cidade decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- E o Executivo Municipal autorizado a executar os serviços de construção dos muros destinados a cercar o terreno pertencente à cadeia pública local, compreendendo aquisição de material e mão de obra, poderão a Municipalidade dispender até a importância de Cr\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros);

ÚNICO - A execução dos serviços de que trata este artigo será feita mediante licitação.

ART. 2º- E o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos cruzeiros), podendo para tanto cancelar total ou parcialmente, dotações do Orçamento vigente como fonte de recursos.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama ,07 de Fevereiro de 1972•
Prefeito Municipal